A C Ó R D Ã O

TC-011122.989.20-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade Gerenciada: Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Objeto: Gestão compartilhada das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Responsáveis: Cléber Suckow Nogueira (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/08/19.
Advogados: Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463) e Patrícia Mendes Pedrosa Luca (OAB/SP nº 342.750).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

TC-013855.989.20-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade Gerenciada: Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Objeto: Gestão compartilhada das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Responsáveis: Cléber Suckow Nogueira (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/04/20.
Advogados: Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XHUY-2U1O-7H21-5UN2

(OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463) e Patrícia Mendes Pedrosa Luca (OAB/SP nº 342.750).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

TC-013858.989.20-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade Gerenciada: Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Objeto: Gestão compartilhada das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Responsáveis: Cléber Suckow Nogueira (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/04/20.
Advogados: Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463) e Patrícia Mendes Pedrosa Luca (OAB/SP nº 342.750).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

TC-015984.989.20-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade Gerenciada: Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Objeto: Gestão compartilhada das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XHUY-2U1O-7H21-5UN2

integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Responsáveis: Cléber Suckow Nogueira (Secretário Municipal) e Mário Silva Monteiro (Superintendente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/05/20.
Advogados: Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463) e Patrícia Mendes Pedrosa Luca (OAB/SP nº 342.750).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

TC-001077.989.22-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade Gerenciada: Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Objeto: Gestão compartilhada das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Responsáveis: Cleber Suckow Nogueira (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/03/21.
Advogados: Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463) e Patrícia Mendes Pedrosa Luca (OAB/SP nº 342.750).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XHUY-2U1O-7H21-5UN2

TC-001395.989.22-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade Gerenciada: Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Objeto: Gestão compartilhada das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Responsáveis: Cleber Suckow Nogueira (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/03/21.
Advogados: Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463) e Patrícia Mendes Pedrosa Luca (OAB/SP nº 342.750).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

TC-001397.989.22-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade Gerenciada: Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Objeto: Gestão compartilhada das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Responsáveis: Cléber Suckow Nogueira (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/07/21.
Advogados: Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XHUY-2U1O-7H21-5UN2

334.047), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463) e Patrícia Mendes Pedrosa Luca (OAB/SP nº 342.750).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

TC-001401.989.22-3
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade Gerenciada: Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Objeto: Gestão compartilhada das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Responsáveis: Cléber Suckow Nogueira (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/07/21.
Advogados: Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463) e Patrícia Mendes Pedrosa Luca (OAB/SP nº 342.750).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

TC-001402.989.22-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade Gerenciada: Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Objeto: Gestão compartilhada das atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, ensino, pesquisa técnica-científica, educação permanente e informatização integrada junto ao

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XHUY-2U1O-7H21-5UN2

Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a serem desenvolvidas no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.
Responsáveis: Cléber Suckow Nogueira (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/11/21.
Advogados: Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047), Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309), Wagner Barbosa de Macedo (OAB/SP nº 116.463) e Patrícia Mendes Pedrosa Luca (OAB/SP nº 342.750).
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

TERMOS DE ADITAMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. ORÇAMENTO ESTIMATIVO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. ATOS JULGADOS REGULARES.
Para aquisição de equipamentos hospitalares, considera-se válido o orçamento estimativo baseado no sistema de referência de preços do Fundo Nacional de Saúde.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 4 de agosto de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Presidente em exercício, e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares os Termos Aditivos firmados em 14/8/19, 8/4/20, 28/4/20, 22/5/20, 29/3/21, 31/3/21, 15/7/21, 28/7/21 e 29/11/21, entre a Prefeitura Municipal de Praia Grande e a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XHUY-2U1O-7H21-5UN2

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e REDATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XHUY-2U1O-7H21-5UN2